Diário Eletrônico de Contas
Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011
Goiânia, quinta-feira, 4 de julho de 2024 - Ano - XIII - Número 120.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Saulo Marques Mesquita - Presidente
Helder Valin Barbosa - Vice-Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Corregedor
Edson José Ferrari
Carla Cíntia Santillo
Kennedy de Sousa Trindade
Celmar Rech

Auditores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público
junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maisa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C, implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos 1
Atos Processuais 1
Citação/Intimação/Notificação ... 1
Atos Administrativos 3
Portaria 3
Atos da Presidência 4
Portaria 4
Atos de Licitação 6
Inexigibilidade de Licitação 6

Atos
Atos Processuais
Citação/Intimação/Notificação

Processo - 202200047002507

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202200047002507.
Assunto: Prestação de Contas Anual.
Jurisdicionado: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO.
Nº do Ofício: 1145 SERV-PUBLICA/24, de 07/06/2024.
Citado: FRANCISCO RODRIGUES VALE JÚNIOR.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.
Data da Citação: 10/06/2024.
Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 426/2024 - GCCS, bem como da Instrução Técnica Conclusiva nº 5/2024 – SERVFISC – GESTORES, do Parecer nº 295/2024 – GPCEL e da Manifestação da Auditoria nº 257/2024 - GAFR, e, caso queira, apresentar defesa das irregularidades apontadas.

Processo - 202300047000028

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202300047000028.
Assunto: Licitação/Pregão.
Jurisdicionado: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.
Nº do Ofício: 1181 SERV-PUBLICA/24, de 11/06/2024.
Intimado: ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO.
Data da Intimação: 12/06/2024.
Intimação: Tomar conhecimento da decisão, conforme Acórdão nº 1766, de 23

Digitally signed by ANA PAULA DE ARAUJO ROCHA:58792520197
Date: 2024.07.04 22:26:49 -03:00
Reason: Diário Eletrônico de Contas

ASSINATURA DIGITAL

de maio de 2024 e cumprir com as determinações contidas no referido Acórdão.

Processo - 201000047003126

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201000047003126.
Assunto: Aposentadoria - Concessão.
Jurisdicionado: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJ/GO.
Nº do Ofício: 986 SERV-PUBLICA-PRES/24, de 20/05/2024.
Intimado: CARLOS ALBERTO FRANÇA
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 11/06/2024.
Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 306/2024 - GCHV, bem como da Instrução Técnica Conclusiva nº 843/2024 SERVFISCATOSPESSOAL-I e apresentar as documentações ali requeridas.

Processo - 26130556

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 26130556.
Assunto: Aposentadoria/Concessão.
Jurisdicionado: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJ/GO.
Nº do Ofício: 988 SERV-PUBLICA-PRES/24, de 20/05/2024.
Intimado: CARLOS ALBERTO FRANÇA.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 11/06/2024.
Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 296/2024 - GCHV, bem como da Instrução Técnica nº 57/2024 SERVFISCATOSPESSOAL-I e presentar as documentações ali requeridas.

Processo - 22639292

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 22639292.
Assunto: Aposentadoria/Concessão.
Jurisdicionado: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJ/GO.
Nº do Ofício: 994 SERV-PUBLICA-PRES/24, de 21/05/2024.
Intimado: CARLOS ALBERTO FRANÇA.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 10/06/2024.
Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 310/2024 - GCHV, bem como da Instrução Técnica Conclusiva nº 848/2024 SERVFISCATOSPESSOAL-I e apresentar as documentações ali requeridas.

Processo - 202200005021746

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202200005021746.
Assunto: Aposentadoria/Concessão.
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração – SEAD.
Nº do Ofício: 1105 SERV-PUBLICA/24, de 06/06/2024.
Intimado: LUCELENA FÁTIMA DE MELO.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 10/06/2024.
Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 303/2024 - GCHV, bem como do Despacho nº 28/2024 GAHH e apresentar o ato de enquadramento no cargo de Técnico do Planejamento e a documentação relativa à escolaridade de Lucelena Fátima de Melo (diploma ou certificado de conclusão de curso superior), para assim, evitar a negativa do registro do ato concessivo da aposentadoria.

Processo - 202200006005679

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202200006005679.
Assunto: Aposentadoria/Concessão.
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.
Nº do Ofício: 1150 SERV-PUBLICA/24, de 07/06/2024.
Intimado: APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 10/06/2024.
Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 457/2024 - GCCS, bem como do Despacho nº 21/2024 – GPMC e prestar os devidos esclarecimentos e/ou proceder a juntada da documentação necessária.

Processo - 202111129007737

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202111129007737.
Assunto: Aposentadoria/Concessão.
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Economia – ECONOMIA.
Nº do Ofício: 1166 SERV-PUBLICA/24, de 10/06/2024.
Intimado: FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 12/06/2024.
Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 405/2024 - GCST, bem como

da Manifestação Conclusiva da Auditoria nº 299/2024 – GAHL e prestar esclarecimentos, apresentar documentos e oferecer suas razões de justificativa.

Processo - 202200002087836

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202200002087836.
Assunto: Transferência para a Reserva.
Jurisdicionado: Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO.
Nº do Ofício: 1171 SERV-PUBLICA/24, de 10/06/2024.
Intimado: MARCELO GRANJA.
Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 12/06/2024.
Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 475/2024 - GCCS, bem como da Instrução Técnica nº 79/2024 - SERVFISCATOSPESSOAL-II e realizar a correção/alteração do apostilamento mencionado no item 4 da referida Instrução Técnica e de todos os demais apostilamentos que, de maneira semelhante, tenham sido elaborados ou estejam em elaboração com texto ou fundamento legal incompatível.

Atos Administrativos
Portaria

PORTARIA Nº 40/2024 - SEC-CEXTERNO
Altera a Portaria nº 7/2024 – SECCEXTERNO, de 5 de fevereiro de 2024, que designa equipe de fiscalização para realização de Inspeção junto à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, no contrato nº 026/2023 – GOINFRA.
O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições Regimentais,
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 7/2024 – SEC-CEXTERNO, de 05 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o pedido para inclusão de servidor junto à equipe de fiscalização, formulado pelo Serviço de Fiscalização de Engenharia – Infraestrutura Rodoviária e de Irrigação, por meio do Memorando nº 34/2024 – SERVFISC-INFRAENG, e suas justificativas,
RESOLVE:
Art.1º O art. 1º da Portaria nº 7/2024 SEC-CEXTERNO, de 5 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Eletrônico de Contas do Tribunal de Contas do Estado de
Goiás, Ano XIII, Número 22, folha 149, no dia 5 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Designar o servidor Marcelo Bisinoto Higino de Cuba e Raul Suzuki Pinto Rabelo, sob a coordenação de Celso Hiroki Sakuma, para comporem equipe de fiscalização que realizará Inspeção junto à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, com o objetivo de avaliar a qualidade e a quantidade dos serviços executados de manutenção de uma amostragem a ser definida na etapa de planejamento da Inspeção, concernente a malha rodoviária estadual pavimentada e não pavimentada, incluindo balsas, pistas e alambrados dos aeródromos que compõem o Lote 15 – Contrato nº 026/2023 – GOINFRA." (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS em Goiânia aos 03 de julho de 2024.

SERVIO TULIO TEIXEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO

PORTARIA Nº 41/2024 - SEC-CEXTERNO
Designa equipe de fiscalização para realização de Inspeção para fiscalizar a execução do termo de colaboração emergencial celebrado entre a SES-GO e a OSC. Sociedade Beneficente Brasileira Hospital Albert Einstein para a gestão do hospital HUGO.
O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 102/2023 - GPRES, de 18 de janeiro de 2023,
CONSIDERANDO o disposto no art. 248 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008;
CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 13, de 14 de setembro de 2023, que instituiu o Sistema de Qualidade das Fiscalizações - SiQ no âmbito da Secretaria de Controle Externo deste Tribunal;
CONSIDERANDO o Despacho nº 514/2024 - GCEF expedido pelo Conselheiro Relator Edson Ferrari, nos autos 202400047002177;

CONSIDERANDO as competências profissionais necessárias para realizar a fiscalização,
RESOLVE:
Art.1º Designar os servidores Fábio Lúcio de Araújo Júnior, Flávia Cristina Santos de Melo, Igor Malick Rocha, Paula Bernardo Araujo de Souza e Raphael Marcos de Lima Bedran sob a coordenação de Valdeci José Caetano, para comporem equipe de fiscalização que realizará Inspeção, junto à Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES-GO), com o objetivo de fiscalizar a execução do Termo de Colaboração celebrado em caráter emergencial para a gestão do Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) e verificar se são realizados, pela SES-GO, os devidos acompanhamentos e fiscalizações contínuos e pari passu da execução desse instrumento de parceria.
Art. 2º Estabelecer a data de 18/10/2024 para entrega do Relatório final de fiscalização pela equipe designada no art. 1º desta Portaria.
Art. 3º A fiscalização a que se refere o art. 1º desta Portaria contará com a supervisão da servidora Gabriela de Souza Figueiredo Machado e a assessoria das servidoras Alexandra Rocha de Queiros e Hélida de Fátima Gontijo.
Art. 4º Quaisquer fatos que possam ensejar a alteração dos termos desta Portaria deverão ser informados à Secretaria de Controle Externo para avaliação e providências.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 08/07/2024.
CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS em Goiânia aos 03 de julho de 2024.

SERVIO TULIO TEIXEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO

PORTARIA Nº 42/2024 - SEC-CEXTERNO
Designa equipe de fiscalização para realização de Inspeção, junto à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, na terraplenagem e pavimentação da rodovia GO-454.
O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 102/2023 - GPRES, de 18 de janeiro de 2023,
CONSIDERANDO o disposto no art. 248 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008;
CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 13, de 14 de setembro de 2023, que instituiu o Sistema de Qualidade das Fiscalizações - SiQ no âmbito da Secretaria de Controle Externo deste Tribunal;
CONSIDERANDO o Despacho nº 129/2024 – GCKT expedido pelo Conselheiro Relator Kennedy Trindade, nos autos 202400047002118; CONSIDERANDO as competências profissionais necessárias para realizar a fiscalização,
RESOLVE:
Art.1º Designar os servidores Filipe Pires Correia da Fonseca e Marcelo Bisinoto Higino de Cuba, sob a coordenação de Celso Hiroki Sakuma, para comporem equipe de fiscalização que realizará Inspeção, junto à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, com o objetivo de verificar, a partir de um escopo definido na etapa de planejamento, a qualidade e quantidade dos serviços executados quanto a obediência aos projetos, às normas técnicas e às cláusulas contratuais (preço, medição, pagamento, prazo e fiscalização) concernente ao serviço de terraplenagem e pavimentação da rodovia GO-454.
Art. 2º Estabelecer a data de 01/11/2024 para entrega do Relatório final de fiscalização pela equipe designada no art. 1º desta Portaria.
Art. 3º A fiscalização a que se refere o art. 1º desta Portaria contará com a supervisão do servidor Ricardo Souza Lobo e a assessoria dos servidores Daniel Menezes Brandão, Jonas Rodrigues de Cerqueira Neto e Thiago Costa Campos.
Art. 4º Quaisquer fatos que possam ensejar a alteração dos termos desta Portaria deverão ser informados à Secretaria de Controle Externo para avaliação e providências.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS em Goiânia aos 03 de julho de 2024.

SERVIO TULIO TEIXEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO

Atos da Presidência
Portaria

Diário Eletrônico de Contas
Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011
Goiânia, quinta-feira, 4 de julho de 2024 - Ano - XIII - Número 120.

PORTARIA Nº 469/2024/GPRES

Altera o Anexo da Portaria nº 140, de 31 de março de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do ano de 2023 (4,62%); e,

CONSIDERANDO que a aplicação do índice de correção monetária representa simples atualização, sem redundar em aumento real,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da Portaria nº 140, de 31 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO OU FUNÇÃO	DESTINO INTERNACIONAL: AMÉRICA DO SUL	DESTINO INTERNACIONAL: DEMAIS PAÍSES	CAPITAIS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	INTERIOR DE GOIÁS E DE OUTROS ESTADOS
Conselheiros; Procurador(a) Geral de Contas	R$ 1.405,41	R$ 2.948,60	R$ 1.308,96	R$ 1.033,38
Auditores e Procuradores de Contas	R$ 1.405,41	R$ 2.797,04	R$ 1.033,38	R$ 826,71
Demais Servidores	R$ 1.405,41	R$ 1.749,81	R$ 757,81	R$ 620,03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 03 de julho de 2024.

Conselheiro Saulo Marques Mesquita
PRESIDENTE

Atos de Licitação
Inexigibilidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação (doc. 38 e-TCE), e autorizo consoante o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 e o inciso X, do art. 33, da Lei Estadual nº 17.928/2012, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202400047000119, em favor do Instituto Verbena da Universidade Federal de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.567.601/0001-43, tendo a Fundação de Apoio à Pesquisa – UFG (FUNAPE-UFG) como Interveniente Administrativa, para o fornecimento de consultoria técnica para apoio de assessoramento em temas específicos em ações de controle externo, na forma de hora especializada, sob demanda, perfazendo o valor total de R$ 398.400,00 (trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais) por 80 (oitenta) horas de consultoria mensal, no período de 12 (doze) meses, com fundamento art. 74, inciso III alínea “c” c/c com o parágrafo terceiro, da Lei nº 14.133/2021. Declaro que a despesa tem
adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

Conselheiro Saulo Marques Mesquita
Presidente

Fim da Publicação

Diário Eletrônico de Contas
Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, quinta-feira, 4 de julho de 2024 - Ano - XIII - Número 120.